

ATA N.º 11/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE JUNHO DE 2025

Ao dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e treze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUSPENSÃO DE MANDATO:

Na sequência do pedido de suspensão de mandato, nos termos do art. 77º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, apresentado pelo Sr. Raúl Manuel Pinto Cristóvão, 1.º elemento na ordem da lista dos candidatos efetivos do PS à Câmara Municipal de Palmela para o mandato 2021-2025, por motivos pessoais e de saúde, entre 01 de junho a 31 de agosto de 2025, foi o mesmo, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, deferido. (Anexo a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2025

PONTO 3 – Concurso Público para a Empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços – Abertura de procedimento

PONTO 4 – Concurso Público para a Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura – Abertura de procedimento

PONTO 5 – Escola a Tempo Inteiro: transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas par ao ano letivo 2024/2025 (encerramento)

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à ARPI – Associação de Reformados e Pensionistas de Pinhal Novo

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal

PONTO 8 – Prorrogação do Direito de Superfície de um terreno destinado a equipamento social, a favor da União Social Sol Crescente da Marateca

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 20/05/2025 a 31/05/2025.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 20/05/2025 a 02/06/2025.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria de processos de obras públicas e procedimentos administrativos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, em matéria de processos de obras públicas e procedimento administrativos, no período compreendido entre 07/05/2025 a 02/06/2025.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º

5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 19/05/2025 a 02/06/2025.

Despachos emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 21/05/2025 a 03/06/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21/05/2025 a 03/06/2025, no valor de 3.789.566,70 € (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis euros e setenta centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 04/06/2025, apresenta um saldo de 9.052.450,37 € (nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e trinta e sete centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.212.165,09 € (seis milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e cinco euros e nove centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.840.285,28 € (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito centimos).

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- **Saudação** (Rafael Cristina) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (João Taniça Cruz) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Rafael Cristina) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Rafael Cristina, nadador da Palmela Desporto, conquistou dois títulos de Campeão Nacional de Natação ao vencer as provas de 100m bruços e 100m livres, na classe S4 Seniores, no Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada 2025, que se realizou nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2025, em Rio Maior.

Rafael Cristina foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2024.

Reunida a 04 de junho de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda o nadador Rafael Cristina pelos títulos alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a Saudação (Rafael Cristina) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

. **Saudação** (João Taniça Cruz) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«João Cruz, nadador da Palmela Desporto, conquistou quatro títulos de Campeão Nacional de Natação ao vencer as provas de 50m livres, 100m bruços, 100m livres e 100m costas, na classe S12 Seniores, no Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada 2025, que se realizou nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2025, em Rio Maior.

João Cruz foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2019 e a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata em 2024.

Reunida a 04 de junho de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda o nadador João Cruz pelos títulos alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a Saudação (João Taniça Cruz) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Semana da Freguesia de Palmela – O Sr. Presidente** partilha que Ciclo das Semanas das Freguesias, processo que integra o mecanismo de democracia participativa “Eu Participo”, realiza-se este mês na freguesia de Palmela, de 16 a 20 de junho, marcando igualmente o encerramento das Semanas das Freguesias, neste ano e neste mandato.

Refere que, como habitualmente, esta será uma semana de redobrado trabalho descentralizado e partilhado com a Junta de Freguesia de Palmela, bem como com outras entidades e agentes da freguesia, nomeadamente agentes económicos, associações e outras instituições.

Dá nota que, entre reuniões, visitas a obras e intervenções e apresentação de projetos, a semana contará com a realização da reunião de Câmara Municipal na Biblioteca de Palmela, no dia 18 de junho (quarta-feira), mas em período noturno, com início às 21h00. Transmite que, na manhã dessa mesma quarta-feira, realizar-se-á uma visita à Freguesia.

Porque as “Semanas das Freguesias” são igualmente um momento de contacto estreito com os cidadãos e cidadãs, transmite ainda que, na manhã de sexta-feira, 20 de junho, os/as munícipes que pretendam apresentar/debater assuntos com o Executivo, poderão agendar previamente atendimento para o efeito.

. **Presidente da República de Cabo Verde - Visita – O Sr. Presidente** partilha igualmente que Palmela foi visitada por Sua Excelência o Presidente da República de Cabo Verde, para uma rápida visita de apresentação de cumprimentos, assinatura do livro de honra e uma conversa sobre os projetos de cooperação para o desenvolvimento entre Palmela e Cabo Verde, nomeadamente com o Município de São Filipe, na Ilha do Fogo, e o Município da Praia, na Ilha de Santiago.

Dá nota que foi efetuado um balanço do trabalho e consideraram que o mérito do mesmo, que tem sido desenvolvido ao longo de muitos anos, justificou a visita e apresentação de cumprimentos e de relançamento de trabalho, também na área de desenvolvimento económico, com parcerias de empresas, de ambos os lados, para os próximos tempos.

Informa que, durante o presente ano, estão a preparar uma feira de vinhos de Palmela na capital, tendo em vista chegar aos mercados das restantes ilhas e aos mercados da diáspora, em particular Estados Unidos e Suíça. Destaca a existência de vários projetos de sustentabilidade ambiental, iluminação, infraestruturação de bairros e de apoio, sobretudo na área da educação, que têm marcado o trabalho com os municípios referidos.

Termina, referindo que Sua Excelência, o Presidente da República de Cabo Verde, veio, por um lado, agradecer ao Município de Palmela, a todos os seus agentes, não só o apoio, mas, sobretudo, o trabalho de parceria que tem sido realizado e contribuído para o desenvolvimento,

agradecendo ainda a todas e a todos os cidadãos do Município por se manterem nessa filosofia de trabalho.

. Obra de Requalificação do Parque Mário Bento adjudicada – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município adjudicou a Empreitada de Requalificação do Parque Mário por 379.268,80 €, com um prazo de execução de 150 dias.

Informa que uma das inovações é a construção de uma incubadora de empresa, com espaço de trabalho, reuniões e instalações sanitárias e a construção de uma portaria.

Refere que serão também realizadas outras melhorias, nomeadamente a construção de coberturas exteriores sobre o campo desportivo, beneficiação das instalações sanitárias e zonas dos animais e da entrada do atual pavilhão. Mais refere que será também criada uma barreira visual, para melhorar o enquadramento no conjunto.

Considera que o Parque Mário Bento é um importante espaço de realização de eventos na Freguesia que, com a presente obra, ganha novas valências e melhores condições para a realização de atividades.

Termina, referindo que esta empreitada faz parte da Operação Integrada Local (OIL) Poceirão – Marateca e tem financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

. Mais obras em instalações do movimento associativo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que, na Freguesia de Poceirão, o Município adjudicou a Empreitada de Beneficiação das Instalações do Rancho Folclórico do Forninho, por um valor de 82.132,86 €, incluindo o IVA e um prazo de execução de 90 dias.

Refere que serão substituídos os tetos falsos, a iluminação, por outra mais eficiente, as portas e janelas exteriores e o telheiro lateral e instalados 3 aparelhos de ar condicionado.

Quanto à Requalificação das Instalações do Águias da Aroeira, informa que foi lançado um procedimento de contratação por ajuste direto, depois do concurso público para o efeito ter ficado deserto. Refere que se encontra em tramitação o processo de adjudicação, com o preço base de 105 989,40€.

Transmite que, neste caso, trata-se de substituir a cobertura de fibrocimento, por painéis sandwich, o teto falso e a iluminação, que passará a ser com LED, obtendo-se uma maior eficiência energética e financeira. Mais transmite que a empreita inclui ainda o tratamento e pintura exterior da associação.

Termina, referindo que estas obras dão melhores condições às associações para a importante atividade que têm no território e que estão incluídas na OIL – Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, conforme acordos de colaboração celebrados com o Município.

. Os Cenourinhas recebem beneficiação das instalações – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que, ainda no quadro da OIL, foi adjudicada a obra de beneficiação das instalações de Os Cenourinhas com um valor de adjudicação de 124.691,26€ e um prazo de execução de 90 dias.

Dá nota que, de entre outras melhorias a beneficiação inclui a substituição de portas e janelas, para maior conforto térmico, eficiência energética e segurança e que serão remodeladas as paredes e teto.

Termina, referindo que a obra tem financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

. Concurso para conclusão do Centro de Investigação do Património Cultural – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que foi lançado concurso para conclusão dos trabalhos de requalificação do novo edifício do Centro de Investigação do Património Cultural, que vai funcionar no antigo posto da GNR, em Palmela, com um preço base, acrescido de IVA, 203.520,00€.

Refere que as obras incluem a reparação de pavimentos exteriores, aplicação de carpintarias, conclusão de instalação de estruturas metálicas, da instalação elétrica, de telecomunicações e da instalação de AVAC, serão instalados equipamentos e loiças sanitárias, e reparados tos e pinturas gerais.

Lembra que se trata de uma obra que vai concluir uma empreitada anterior, cujo contrato foi resolvido, por incumprimento do empreiteiro.

Considera que a realização destes trabalhos vai permitir instalar o Centro de Investigação do Património Cultural, incluindo o armazenamento de reservas arqueológicas, em ambiente controlado.

. 9.ª Festa do Desporto e da Saúde – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que a 9.ª edição da Festa do Desporto e da Saúde, realiza-se no dia 14 de junho no Jardim da Praça da Independência, em Pinhal Novo, e, no dia 27 de junho, no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela.

Refere que as demonstrações, com participação gratuita, decorrerão nos dias 14, entre as 9h00 e as 13h00 e no dia 27 de junho entre as 10h00 e as 14h00.

Informa que o evento tem a organização conjunta da Câmara Municipal de Palmela e da Palmela Desporto E.M., em parceria com as Juntas de freguesia, o movimento associativo desportivo, entre outros.

Destaca que, este ano, o evento conta com a participação de cerca duas dezenas de entidades parceiras para demonstrações das seguintes atividades: Atletismo Jovem, Esgrima, Pilates, Jiu Jitsu, Zumba, Futebol, Futsal, Kenpo, Basquetebol, Jogos Tradicionais, Hip Hop, Rastreiros, Ténis, Localizada.

Assuntos apresentados pelas/os Sras./s. Vereadoras/es Carlos de Sousa, Mara Rebelo, Roberto Cortegano

_ **Limpeza de terrenos** – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e, pelo facto de ter terminado, em 30 de maio, o prazo para os particulares realizassem a limpeza de terrenos relativamente à proximidade da época de incêndios e constatando que, cabendo à Câmara Municipal a limpeza de alguns caminhos e estradas municipais, se verificam atrasos nalgumas áreas, mesmo à volta de Palmela, questiona o ponto de situação das limpezas da responsabilidade do Município.

_ **Reclamação/Obras de infraestruturas na Rua dos Amigos, em Lagoinha** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e refere que os residentes da Rua dos Amigos, na Lagoinha, apresentaram uma reclamação à Câmara Municipal, que fizeram chegar aos eleitos do PS, relativamente à empreitada de infraestrutura que atualmente está em curso, que é da responsabilidade do Município. Transmite que a obra em questão, pelo que lhes foi transmitido, da qual têm fotos, contempla a instalação da rede de saneamento, substituição de condutas de água e colocação de tapete de alcatrão. Dá nota que, pelo que foi transmitido, a obra iniciou algumas movimentações no terreno em meados do mês de abril, mas só no dia 6 de maio é que foi colocada a placa informativa no início da rua, sem que, até à data, tenha sido prestada qualquer informação aos moradores por parte do Município. Salaria que se trata de uma rua sem saída, com moradores que dependem do acesso regular para saídas profissionais, escolares, saúde e outros. Informa que, mais recentemente, de acordo com o que lhes foi transmitido, os moradores questionaram o Município, não tendo obtido resposta, tendo optado por questionar diretamente a empresa que está a trabalhar no local.

Menciona que a informação recolhida é que as futuras ligações ao saneamento estão a ser realizadas de forma desajustada, desalinhas com as atuais localizações das fossas, comprometendo a funcionalidade e obrigando a obras dispendiosas para a sua correção. Mais menciona que existem danos causados pelas máquinas e equipamentos da empreitada, que estão a afetar portões, muros e postes de eletricidade.

Refere que está a colocar estas questões porque, quando a fonte oficial não comunica, acabam por circular rumores, surgem equívocos e começam-se a espalhar críticas, por vezes sem fundamento. Considera que uma comunicação pró-ativa, clara e, neste caso concreto, bidirecional, iria reduzir as falsas notícias e eventuais boatos que possam surgir. Mais considera que, ao mesmo tempo, reforça a confiança entre a administração local e os munícipes, que parece que, neste momento, não está a existir.

Numa perspetiva de ajuda e de apoio, deixam o descontentamento dos moradores, no sentido de se tentar procurar solução, o quanto antes, que poderá passar por uma reunião com os próprios para perceber o que efetivamente se está a passar.

_ **Desratização em Padre Nabeto** - A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que rececionaram um email em que os moradores de Padre Nabeto solicitam uma ação de desratização na zona. Informa que alguns moradores dos primeiros blocos habitacionais da Avenida Padre Nabeto, no sentido descendente, queixam-se da existência de uma quantidade anormal de ratos, alguns entrando no sistema de esgotos domésticos. Tratando-se de uma situação de saúde pública, solicitam que se proceda uma desratização no local com a maior brevidade possível.

_ **Colocação de lombas na Rua Carlos Ribeiro, em Olhos de Água** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** menciona que os moradores da Rua Carlos Ribeiro, em Olhos de Água, solicitam a colocação de uma ou duas lombas na Rua da Escola, à entrada para a Rua Carlos Ribeiro. Sabem que a colocação das lombas nem sempre são factuais, mas, no caso concreto, parece-lhes que fará algum sentido, porque quem circula na Rua Carlos Ribeiro e quer entrar na Rua da Escola, não tem qualquer visibilidade, pois existe uma curva acentuada, e não conseguem ver se vem algum veículo. Lembra que, desde que a Rua da Escola foi alcatroada tem tido muito mais movimento e, consequentemente, mais excesso de velocidade, existindo mais perigo. Refere que a solução que os moradores apontam é para a colocação de lombas, com o objetivo de obrigar as viaturas a diminuírem a velocidade e, assim, evitar acidentes.

_ **Lixo/Monos em Cajados** - A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que a rua onde se situa o Cantinho da Milú, em Cajados, tem estado, de forma recorrente, cheia de lixo nas bermas. Sabe que as pessoas não têm a urbanidade necessária e colocam monos e muito lixo, mas sendo um facto muito recorrente ao longo do ano, torna-se muito cansativo para os moradores verem as ruas sempre cheias de lixo. Neste sentido, solicita que a Câmara Municipal tente colocar a recolha com mais frequência ou, em alternativa, realizar mais campanhas de sensibilização na zona, para que se tente demover as pessoas a deixarem tanto lixo.

_ **Centro Internacional Audiovisual** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e informa que tinha algumas questões que já foram mencionadas, pelo que não irá repetir. No entanto, tem um pedido de informação sobre um projeto importante para o concelho de Palmela, que foi anunciado em 2023, que traria desenvolvimento económico grande, com um investimento de 200 a 400 milhões de euros. Refere-se ao Centro Internacional Audiovisual que, no final de 2023, o **Sr. Presidente** afirmou que já teria aprovado o projeto de arquitetura. Por se tratar de um projeto tão importante para o concelho de Palmela, até por ser um projeto de sustentabilidade ambiental – seria todo sustentável com painéis solares, aproveitamento de águas pluviais – e pela projeção que daria ao concelho, questiona em que ponto de situação se encontra o projeto.

Face às intervenções da Vereadora Mara Rebelo e do Vereador Roberto Cortegano, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Desratização em Padre Nabeto – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que as campanhas começaram, pelo que é normal que se tornem mais visíveis quando se coloca produtos. Refere que a rua fica registada e assume que, caso seja necessário, farão um reforço na intervenção.

O **Sr. Presidente** sugere que se divulgue o calendário das campanhas.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha que essa divulgação foi feita pelo Gabinete de Comunicação.

_ Reclamação/Obras de infraestruturas na Rua dos Amigos, em Lagoinha – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** desconhece se a reclamação será a mesma da qual já tem conhecimento. Transmite que está a aguardar informação dos serviços e que, se a mesma lhe chegar ainda durante a reunião, partilha com todos.

_ Lixo/Monos em Cajados – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, pelo facto da Amarsul ter impedido o acesso ao Ecoparque de Setúbal por parte da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, que faz a recolha dos monos e dos verdes nessa área do concelho, impossibilitou que se consiga fazer a recolha de forma eficiente. Informa que se trata de um local de deposição indevida, como muitos que, infelizmente, existem no concelho. Lembra que existe muita falta de cidadania e informa que a Campanha de Sensibilização e o investimento estão feitos, mas, infelizmente, não chegam. Menciona que não consegue compreender como a população não cumpre o que consta num autocolante que informa os dias e a forma de

recolha, com centros de transferência onde podem depositar gratuitamente, ato que considera simples, e continua a conspurcar aquilo que é o espaço de todos, comprometendo o dinheiro de todos, que acaba fazer com que exista mais investimento em circuitos e em campanhas de sensibilização. Transmite que se encontram num período difícil, mas estão a tentar desenvolver medidas mitigadoras, eventualmente com a contratualização de serviço externo.

O **Sr. Presidente** considera que estão também em período pré-eleitoral, o que lhe parece ser cíclico, pois é nessas alturas que fazem ainda pior. Refere que a explicação transmitida é do conhecimento dos Srs. Vereadores que estiveram na última reunião com a Sra. Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Lembra que estão com um problema com a Amarsul que está a afetar a eficácia e a eficiência da recolha.

Transmite que estão a falar de um local que teve uma pavimentação, alongou o percurso entre a Estrada dos Espanhóis e a Estrada Nacional 10, facto que levou a existir uma maior circulação de pessoas.

Porque tem de dizer a verdade, sem problema de ser politicamente incorreto, refere que existem uma série de pessoas que vivem nessa zona com construções ilegais, com barracas, barraquinhas e barracões, com desperdício e coisas velhas, situação que, mesmo que a Sra. Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca conseguisse fazer recolhas duas vezes por semana, continuaria com aquele aspeto.

Menciona que o assunto é agora mais falado devido ao contexto já partilhado. Refere que também viu as mensagens nas redes sociais, pois andam atentos e percebem, tendo de imediato alertado a Sra. Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Sublinha, contudo, que tenham atenção pois estão num período propício para se fazer “bandeiras”. Considera que têm de falar das soluções, das políticas de resíduos, da educação dos cidadãos e da sua permanente desresponsabilização de cumprir os seus deveres, pois não têm só direitos.

Explica que, ao lado do contentor não se pode colocar mais do que um metro cúbico, os verdes devem ser ensacados e, quanto aos monos, consideram-se mobílias e não restos de obras, pladur, amianto ou pneus (que é proibido e não podem recolher).

Assinala que estão na semana do ambiente, com ações de sensibilização sobre a recolha de óleos alimentares usados e que irá começar, mais uma vez com a Brigada do Mar, a recolha de resíduos em toneladas, com o apoio técnico da autarquia e das entidades de recolhas de resíduos, logística, camiões e contentores, que são abandonados em vários pontos do concelho.

Lembra que não podem ter um polícia para cada cidadão e assume que começam a ficar desesperados. Questiona se a solução é ter um carro de recolha todos os dias junto a cada contentor, e se estão disponíveis para o pagar (porque é pago) na fatura da água, alertando

que algumas das pessoas não o pagam porque não têm contrato de água com a Câmara Municipal.

Menciona esta questão, sobretudo para aqueles que afirmam que resolvem tudo, porque estão em contexto de campanha pré-eleitoral.

Elucida que o cidadão não pode colocar o que quer, quanto e quando quer, a qualquer hora, pois a Lei refere que grandes quantidades devem ser entregues em aterro. Considera que as pessoas estão mal-habitadas e que se os/as Srs./Sras. Vereadores/as acharem que existe outra solução, que a apresentem.

Dá nota que a Fiscalização Municipal, embora com as dificuldades existentes, tem procurado atuar.

Reforça que existe a agravante da preocupação com os monos na freguesia de Poceirão, pois é diferente entregar em Setúbal, a 12 quilómetros, do que entregar todos os dias na Moita, com tudo misturado, onde pagam a cerca de 77€ a tonelada. Refere se for separado (com verdes de um lado e o restante no outro) paga-se menos.

Desconhece se a solução passa por pagar mais, pois o preço não se consegue suportar.

Assume que, embora tenham que fazer melhor, têm experimentado várias soluções – porta-a-porta, recolha a pedido – mas a situação está difícil.

_ Limpeza de terrenos – O **Sr. Presidente** informa o **Sr. Vereador Carlos de Sousa** que o prazo para limpeza de terrenos foi alargado até 15 de junho, por Portaria e a pedido de várias pessoas, em particular dos produtores florestais. Refere que, sobretudo no interface urbano-rural e nos agroflorestais, esse trabalho deve ser feito dentro do prazo, sendo a partir do mesmo que irão fazer a verificação e cominação. Dá nota que a Fiscalização Municipal, antes da campanha, que começa em março, efetuou, utilizando os contatos anteriores, um aviso pedagógico. Dá também nota que estão a começar as notificações.

Transmite que, da parte do Município, existe um Plano Municipal de execução aprovado pela Proteção Civil que define por onde se deve começar. Informa que têm uma adjudicação de 20 mil euros que está a decorrer na serra – a abrir caminhos, desmatagem de bermas entre outras -, sendo que nas estradas municipais começaram todos mais tarde, pois tiveram chuva até quase ao final do mês de maio.

Agradece que o assunto tenha sido chamado à colação.

Relembra que existem 957 quilómetros de caminhos públicos e aceiros, desmatados de ambos os lados, onde se faz duas vezes por ano, e há zonas que estão atribuídas às Juntas de Freguesia.

Partilha que estão um pouco aborrecidos com a Junta de Freguesia de Palmela, que devia dar o exemplo e para quem já enviaram a notificação, pois a mesma considera que não deve fazer a Estrada do Cemitério, porque antes era a Câmara Municipal que executava.

Informa que o processo será primeiro nos terrenos públicos e privados municipais e que estão, de momento, na Baixa de Palmela a fazer desmatção. Dá nota que pressionaram os proprietários na zona do incêndio, onde muita coisa já está limpa, e que, nas zonas onde devem ser os particulares e ninguém responde, vão ter que atuar.

Garante a todos que estão a fazer a limpeza de forma planeada, com três níveis de prioridades – de acordo com o Serviço Municipal de Proteção Civil – e transmite que solicitaram à Infraestruturas de Portugal para iniciar a limpeza na EN 252.

Assume que estão a fazer tudo para prevenir e a direcionar os meios, em função dos níveis de prioridade que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem identificado.

À semelhança dos anos anteriores, no final do período destinado a esses trabalhos de prevenção, informa que irá trazer um balanço – aponta para dia 18, uma vez que o período vai até dia 15. Menciona que, com a colaboração da Fiscalização Municipal, do Serviço Municipal de Proteção Civil e da Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público, vão efetuar o levantamento de tudo o que está feito ou que falta fazer.

_ Reclamação/Obras de infraestruturas na Rua dos Amigos, em Lagoinha – Em resposta à **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, o **Sr. Presidente** começa por fazer um pequeno enquadramento.

Refere que se trata de um compromisso de mandato, colocado no programa eleitoral, que está em curso e que conhece a generalidade dos moradores, que estiveram na reivindicação dessa rua. Lembra que existiram duras negociações com o proprietário de um terreno, em avos, do lado contrário e considera que o projeto não errou.

Concorda com a Sra. Vereadora Mara Rebelo quando afirma que não pode haver falta de comunicação e que os serviços, se têm nota de reclamações, devem de imediato enviar o engenheiro responsável pela obra, que a adjudicou, que a contratualizou e que a fiscaliza, para dialogar com os moradores. Assume que existiram mal-entendidos há 16 anos.

Refere que os moradores têm, há muitos anos, uma fossa séptica construída no local que consideraram mais vantajoso – atrás da moradia. Esclarece que o ramal deve ser colocado ou no portão de entrada ou no portão das viaturas e que são os proprietários que têm que fazer as obras de adaptação para ir ao encontro da cota do ramal que está feito. Mais esclarece que um sistema de esgotos não é feito consoante a construção de cada um e que foi tudo estudado.

Quanto à existência de erros de projeto, considera que deve existir diálogo e assume a disponibilidade para analisar e retificar o que se concluir que é necessário.

Assume a responsabilidade de se ter comunicado em devido tempo e solicita à Sra. Vereadora do Pelouro para enviar ao local o engenheiro responsável pela obra com o objetivo de dialogar com os moradores, para perceber o que é necessário e possível “afinar”.

Sabe que as obras originam sempre incómodos, mas que, no fim, todos vão beneficiar das obras.

Reforça o pedido à responsável pelo pelouro para não deixar que o desencontro crie um mal-entendido.

Conclui, referindo que as questões da sinalização também devem ser vistas, por questões de segurança.

_ Colocação de lombas na Rua Carlos Ribeiro, em Olhos de Água – O **Sr. Presidente** partilha que conhece cerca de 120 pedidos de colocação de lombas. Lembra que, por questões técnicas, legais e normas do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, não podem fazer lombas em todo o lado. Esclarece que têm de existir passeios, bermas, rebaixamentos e, em zonas de 30 ou de 50, não se fazem lombas, assim com em estradas municipais. Refere que a proximidade da escola já foi debatida várias vezes e assume que vão estudar, com a próxima empreitada, se é possível o reforço das bandas cromáticas ou passadeiras nas imediações. Informa que não se trata de uma urbanização feita de raiz, as esquinas de cada quarteirão são quinadas, não têm raios de curvaturas, e quem se assoma aos cruzamentos não tem a visibilidade como num loteamento bem desenhado, com uma morfologia urbana corretamente desenhada. Considera que podem existir situações em que um espelho, um stop no pavimento e, em última instância, uma lomba, ajudem a mitigar a situação.

Solicita à Sra. Vereadora do Pelouro para que se estude junto dos serviços.

_ Centro Internacional Audiovisual – O **Sr. Presidente** recorda que o Centro Internacional do Audiovisual está aprovado desde a data citada, tem a arquitetura e as especialidades aprovadas. Informa que existia uma questão pendente sobre sobreiros, que o ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) já resolveu, e que tem, neste momento, as informações técnicas das obras de urbanização externas. Dá nota que se será um espaço autossuficiente, que terá de fazer infraestruturas e reforço de infraestrutura externa – como por exemplo a ligação de água aos depósitos que têm junto à Hanon ou a ligação à ciclovía à beira na Estrada Nacional, entre a entrada do Centro Internacional Audiovisual e a zona do Vale do Alecrim (onde estão a negociar com a Infraestruturas de Portugal uma rotunda entre a Rua do Vale do Alecrim, Vale do Montinhoso e a Estrada Nacional 252).

Adianta que não esse o motivo pelo qual o projeto não avança e aproveita para solicitar ajuda ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**. Refere que o PSD acabou de ganhar as eleições, mas,

desde outubro até à queda do Governo, porque acompanhou junto do IAPMEI (Agência para a competitividade e Inovação), do AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal), do Ministério da Cultura, do Ministério das Finanças, conhece o conjunto de diligências que o investidor internacional tem feito, porque querem alterações na fiscalidade relativamente à produção cinematográfica, situação que têm estado a negociar.

Realça que gostava de anunciar a aprovação desse projeto, que considera estratégico, pois estão a falar de algo que, a acontecer, é um novo cluster – a par do vinho, da logística e do automóvel. Considera que poderá ser uma outra “Autoeuropa”, com ligações à universidade, ao comércio e produção internacionais.

Termina, referindo que precisam de uma portaria publicada para os investidores avançarem.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 1 – Aceitação de doações

PROPOSTA N.º GAP 01_11-25:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, as empresas que a seguir se identificam manifestaram a sua intenção de efetuar doações em espécie ao município para o desenvolvimento de ações específicas.

Assim, propõe-se, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara aprove a aceitação das presentes doações.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Casa Ermelinda Freitas NIF: 507518225	Aquisição de serviços	Palmela Wine Jazz	1.100,00 € (Mil e cem euros)
Sonangil, Construção e Obras Públicas SA NIF: 506768279	Doação monetária (a realizar diretamente à associação)	Associação de Dadores Benévolos de Sangue – Dia Mundial do Dador de Sangue	5.000,00 € (Cinco mil euros)
Adega Cooperativa de Palmela NIF: 500008710	Doação em vinhos	Jornadas Internacionais de Arqueologia dos Prazeres	329,00 € (Trezentos e vinte e nove euros)

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Paulino Mestre, Unipessoal Lda NIF: 513801855	Doação monetária (a realizar diretamente à organização do festival)	Festival Internacional de Saxofones de Palmela	2.000,00 € (Dois mil euros)
		Total	8.429,00 € (Oito mil quatrocentos e vinte e nove euros).

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do MCCP. Aprovado em minuta.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2025

PROPOSTA N.º SMPC 01_11-25:

«Este ano decorreram entre 2 e 25 de maio, as Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, cujo programa central foi assumido pela Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Águas de Moura, cumprindo assim o sistema de rotatividade em vigor.

Para o presente ano ficou acordado entre a Câmara Municipal e as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, um apoio financeiro aos encargos decorrentes do evento, relativos à alimentação, e cuja organização é da responsabilidade das Associações de Bombeiros em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Águas de Moura no valor de 3.000,00 € (três mil euros), destinado a financiar os encargos assumidos com a realização da edição deste ano das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro.

Código Orçamental: 01.02.04/04.07.01
Código das GOP: 1.2.1.01.005 2015 A 9»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Concurso Público para a Empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços – Abertura de procedimento

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_11-25:

«O município adquiriu o edifício Coopinhal, um espaço icónico, pelo papel que aquela entidade teve em Pinhal Novo e pela sua localização. O edifício precisa de obras de requalificação e de adaptação aos novos regulamentos, na área das edificações, pelo que foi executado projeto para o efeito. Pretende-se, no imediato, usar o espaço para instalação de serviços municipais, contribuindo, assim, para a melhoria das condições de trabalho do município, e melhoria das condições de atendimento às e aos munícipes. A requalificação e reocupação daquele edifício terá ainda a virtude de concorrer para a dinamização da ORU – Operação de Reabilitação Urbanística de Pinhal Novo.

Feito o projeto, e uma vez que a autarquia não possui os meios internos necessários e adequados para a execução destes trabalhos por administração direta, procedeu-se à elaboração das peças necessárias para lançamento de um concurso público para a realização da empreitada de obra pública.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. O cabimento e compromisso de 1.126.731,60€ (Um milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos) com o código do plano 1.1.1.01.006 (ação 2023 I 1) e rubrica orçamental 04.04/07.01.03.01, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, devendo a despesa ser afeta ao orçamento de 2025 com 582 731,60€ (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos) ao orçamento de 2026 com 544 000,00€ (quinhentos e quarenta e quatro mil euros);
2. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º

111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, para a realização da empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços;

3. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
5. O preço base de 1.062.954,34€ (Um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), definido de acordo com a estimativa orçamental apresentada pela equipa projetista;
6. O código CPV Principal: 45200000-9 - Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil;
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como presidente;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
 - Ana Miguel, técnica superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Luís Amaro, técnico superior da DEPOP.

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Sandra Silva, assistente técnica da DEPOP.

8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
 - Susana André, técnica superior da DEPOP;
 - Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;
 - Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Sandra Silva, assistente técnica da DEPOP.
9. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:
 - Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
 - Luís Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.

10. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:
 - Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
 - Luís Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.
11. Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:
 - Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
 - Clara Correia, assistente técnica da DJF;
 - Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF»

Sobre a proposta Concurso Público para a Empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços – Abertura de procedimento, numerada DOLM_DEPOP 01_11-25, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que se trata de uma importante empreitada para instalação de serviços.

Faz um breve histórico na sequência da insolvência da entidade. Lembra que, há muitos anos, o edifício ficou devoluto e esteve para licitação. Considera que, em boa hora e porque necessitam de libertar, por exemplo o espaço da Santa Casa da Misericórdia, onde funcionam os serviços de administração urbanística, porque a entidade quer voltar a vocacioná-la para a área da saúde e do social – que bem que precisam-, encontraram nesse espaço a dimensão adequada para um equipamento de serviços da mesma natureza.

Realça que se trata de um edifício que tem grande parte da história do cooperativo do concelho de Palmela, matéria que tem estado a ser trabalhada pelo património e pela investigação, que já teve, no ano passado, uma conferência sobre o assunto e terá em 2025, a 6 de julho (no Dia Mundial do Cooperativismo), uma exposição sobre toda a história – desde a CoopHAnjo, habitação e outras cooperativas de consumo que existiram em Palmela, Pinhal Novo e outros locais.

Salienta o entendimento que tiveram para que o edifício não fosse para um particular que lhe desse outro fim. Esclarece, assim, que de momento, adquiriram o edifício (por um valor muito interessante), está a funcionar na ala social, cedido ao Clube Desportivo Pinhalnovense e outras entidades – ginástica e outra de natureza social. Dá nota que a parte da Loja vai, finalmente, ser reabilitada para um edifício de serviços, modernizado, com boas condições para atendimento ao público, salas de trabalho, de atendimento reservado e que ajudará a dar uma outra motivação e qualificação às respostas dos serviços.

Lembra que não estará concluído tão depressa e que se trata de uma obra de um milhão de euros que foi aprovada por unanimidade. Faz votos para que, primeiro, existam concorrentes, pois as empresas não estão a conseguir responder a tanta necessidade de obra, e que se se consiga reabilitar o edifício, não só para esse fim, mas porque se insere também numa

Estratégia de Reabilitação Urbana, cujas jornadas irão ter lugar no dia 16, da zona sul do Pinhal Novo. Menciona que toda essa zona, desde há muitos anos, foi um dos principais centros do comércio de proximidade, tem estado um bocado desertificada e lembra que investiram em dois parques de estacionamento – um deles intermodal (Largo do Mitra), e o parque de D. João de Castro. Manifesta satisfação porque, hoje, existe restauração e comércio que está a reabrir. Acredita que, para além de estarem a reabilitar o edificado, dando-lhe dignidade e colocar serviços, vão necessitar de outras respostas de apoio, de mais comércio, cafetaria e de outra natureza e próximo da estação. Observa que será um edifício que vai fazer história, por estar também integrado na Estratégia e na futura comunidade de energia – que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** está a tratar, no sentido de criar, em associação com outras coletividades e prédios de residentes, a primeira comunidade de energia do concelho.

Termina referindo que espera que corra tudo bem.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Concurso Público para a Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura – Abertura de procedimento

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 02_11-25:

«Com o objetivo de promover a habitação pública, concorrendo para o cumprimento deste direito constitucional e para a realização da Estratégia Local de Habitação, o município pretende construir de 21 fogos em Águas de Moura. A construção deve ser feita num terreno municipal situado entre as ruas Heróis do Ultramar, Hermenegildo Capelo e 5 de Outubro, com respaldo no enquadramento legal conferido pelo Programa 1º Direito, completado com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

Para este efeito, já foram lançados dois concursos públicos os quais ficaram desertos, levando à deliberação da Câmara, em 16 de abril, de não adjudicação e revogação da decisão de contratar. Mantendo-se o objetivo, é necessário voltar a lançar concurso, propondo-se um aumento do preço base, relativamente aos anteriores, na expectativa de se conseguir obter propostas, num contexto em que o mercado da construção civil, com forte dinâmica nas obras privadas e nas obras públicas, apresenta falta de disponibilidade das empresas e inflação nos preços, muito em resultado do funcionamento da lei da oferta e da procura.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo

Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. O cabimento de 3.836.000,00€ (três milhões oitocentos e trinta e seis mil euros) no código do plano 2.4.1.01.019 (ação 2024 I 64) e rubrica orçamental 06.05/07.01.02.01, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal. Esta despesa deve ser repartida em partes iguais pelos anos 2025, 2026 e 2027, ou seja, 1.593.000,00€ (um milhão, quinhentos e noventa e três mil euros), afetos ao orçamento de 2025, 1.593.000,00€ (um milhão, quinhentos e noventa e três mil euros) afetos ao orçamento de 2026 e 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros) afetos ao orçamento do ano de 2027.
2. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, e ao abrigo do artigo 2-A da Lei n.º 30/2021 de 16 de maio, na sua última redação, para a realização da "Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal - Águas de Moura";
3. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a respetiva tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
5. O preço base de 3.618.867,92€ (três milhões seiscentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), repartido em 3.414.483,01€ (três milhões quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e oitenta e três euros e um cêntimo) para a componente de empreitada, definido com base na estimativa orçamental do Estudo Prévio que suporta o presente procedimento; e em 204.384,91€ (duzentos e quatro mil trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) para a componente de projeto, definido com base na média dos valores de mercado praticados para o efeito, aplicados à estimativa para a empreitada;
6. O código CPV Principal: 45211000-9 Construção de edifícios de vários fogos e de moradias independentes;
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Luís Amaro, técnico superior da DEPOP, como presidente;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Ângela Gaspar, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Sandra Silva, assistente técnica da DEPOP.

8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
- Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Sandra Silva, assistente técnica da DEPOP.

9. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:

- Maria Teresa Palaio, Diretora do DOLM;
- Luís Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.

10. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:

- Maria Teresa Palaio, Diretora do DOLM;
- Luís Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.

11. Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:

- Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
- Clara Correia, assistente técnica da DJF;
- Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF»

Sobre a proposta Concurso Público para a Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura – Abertura de procedimento, numerada DOLM_DEPOP 02_11-25, intervém:

O **Sr. Presidente** partilha que a presente proposta apresenta um acréscimo de 600.000,00€ em relação ao primeiro concurso. Salienta que os valores e os preços não estão fáceis nas obras públicas. Transmite que, por via desses atrasos, estão a cumprir a Estratégia Local de Habitação com uma componente de risco muito maior. Refere que o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) irá apoiar apenas 60%, porque, uma obra que termina em 2027, já não consegue ter mais comparticipação. Mais partilha que andam a discutir essa matéria a nível central com a CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e com o Governo, para que seja firme com a União Europeia relativamente aos prazos e prorrogação do PRR, sobretudo para programas estruturantes dessa natureza, situação que não se afigura fácil, não sendo as notícias nada animadoras.

Assume que não vão desistir de fazer o investimento e espera que existam empresas que concorram e que cumpram os prazos da obra, porque, caso contrário, a percentagem de comparticipação vai continuar a descer.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Escola a Tempo Inteiro: transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas para o ano letivo 2024/2025 (encerramento).

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_11-25:

«Considerando que:

- a Câmara Municipal delegou, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, nas Direções dos Agrupamentos de Escolas, a competência referente à Escola a Tempo Inteiro (ETI), competência essa que se efetivou com a assinatura do “Auto de Receção e Delegação de Competências no domínio da Educação”, a 26 de abril de 2022, tendo emitido, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 49º, nº 1, diretiva sobre esta matéria;
- anualmente, a Câmara Municipal aprova a transferência de verbas para a organização e implementação da ETI, tendo, neste âmbito, deliberado a 21 do agosto de 2024, dois adiantamentos no valor total de 478.818,05€ (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezoito euros e cinco cêntimos), com efeitos em agosto de 2024 e janeiro 2025, tendo

condicionado a entrega de uma terceira e última tranche à apresentação dos custos efetivos da ETI pelas Direções dos Agrupamentos de Escolas;

- esta apresentação de contas, agora concretizada, a que acresce a monitorização realizada através de visitas técnicas aos vários estabelecimentos de educação e ensino e reunião de monitorização conjunta com Diretores dos AE, gerou as condições para se aprovar os recursos financeiros para o encerramento da Escola a Tempo Inteiro, no ano letivo 2024/2025;

propõe-se que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do art.º 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a transferência de recursos financeiros para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, referentes ao encerramento de contas da Escola a Tempo Inteiro, no ano letivo 2024/2025, no valor global de 241 031,95€ (duzentos e quarenta e um mil, trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos), e num momento único, de acordo com a seguinte distribuição:

Agrupamentos de Escolas	AEC	AAAF	TOTAL
Palmela	69.788,88 €	29.862,57 €	99.651,45 €
José Maria dos Santos	55.855,56 €	54.502,02 €	110.357,58 €
José Saramago	12.855,58 €	18.167,34 €	31.022,92 €
TOTAL	138.500,02 €	102.531,93 €	241.031,95 €

Código Orçamental: 06.02/04.03.01

Código GOP: 2.1.1.03.006 (2022 A 45)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à ARPI – Associação de Reformados e Pensionistas de Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_11-25:

«Considerando que:

- a ARPI de Pinhal Novo, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 1 de julho de 1993, que tem por objeto “promover o espírito de solidariedade e entre ajuda na defesa dos interesses dos reformados, pensionistas, idosos e crianças da freguesia de Pinhal Novo”, e que se propõe a um conjunto de fins, entre os quais se destaca o “criar e manter as atividades de centro de convívio, centro de dia, apoio domiciliário, lar para a terceira idade, creche e jardim-de-infância”, nos termos dos seus Estatutos;
- esta IPSS presta apoio a 125 pessoas idosas, decorrente do trabalho desenvolvido nas respostas de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário, numa

freguesia que apresenta um índice de envelhecimento de cerca de 122 idosos por cada 100 jovens (Censos de 2021);

- apresenta um papel determinante no desenvolvimento social da freguesia, contribuindo para a promoção do bem-estar e para a minimização das dificuldades sentidas pela comunidade de idade maior, bem como preconiza um trabalho de articulação com diferentes parceiros sociais locais, integrando parcerias formais;
- a instituição manifestou a necessidade em adquirir aparelhos de ar condicionado, para climatização da secretaria e gabinete da direção técnica, no qual são realizados os atendimentos às famílias, bem como para a sala do Centro de Convívio, sendo este um espaço dinamizador e potenciador de múltiplas atividades, onde se partilham experiências e histórias intergeracionais, o qual abrange 50 utentes;

propõe-se, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), o qual corresponde a um financiamento na ordem dos 40%, e que se destina a participar nas despesas com a aquisição dos aparelhos de ar condicionado, cujo valor de investimento ascende a 3.781,02€ (três mil, setecentos e oitenta e um euros e dois cêntimos).

Código Orçamental: 0603/080701

Código GOP: 2.3.2.01.002 – 2015 A 18»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_11-25:

«Considerando que:

- o Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal, Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como de utilidade pública e sediada no concelho de Palmela desde o ano 2000, tem como missão “lutar contra o desperdício, recuperando produtos e entregando-os a quem tem carências alimentares, mobilizando pessoas e empresas que a título voluntário se associam a esta causa (...)”
- de acordo com os dados fornecidos por esta instituição, em 2024, no concelho de Palmela, foram apoiadas 17 instituições, em regime regular ou pontual;
- ao todo, através das várias medidas do Banco Alimentar, foram apoiadas com alimentos 2901 pessoas mensalmente, o que se traduz num apoio anual equivalente a 34 812 pessoas;

- a Câmara Municipal de Palmela, por reconhecer o importante papel desta IPSS firmou, em 2009, um Protocolo de Colaboração com o Banco Alimentar, o qual prevê a atribuição de apoio financeiro;
- a atribuição deste apoio revela-se prioritária e de extrema importância, no panorama atual e no contexto da conjuntura económico-social, que atinge em particular as famílias e indivíduos mais vulneráveis;

propõe-se, de acordo com o n.º 2, da Cláusula Oitava, do referido Protocolo, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado a comparticipar nas despesas com o funcionamento do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Prorrogação do Direito de Superfície de um terreno destinado a equipamento social, a favor da União Sol Crescente da Marateca.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 03_11-25:

«Considerando que:

- no ano de 2008, o Município constituiu, a favor da União Social Sol Crescente da Marateca, NIPC 502 220 104, com sede em Águas de Moura, um direito de superfície, por um período de 50 anos, sobre o prédio sito em Águas de Moura, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1961 da freguesia de Marateca, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1350 da União das Freguesias Poceirão e Marateca, destinado à construção de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;
- em 2011, a entidade solicitou ao Município a alteração do fim a que se destinava o direito de superfície, passando de “instalação e funcionamento de centro de dia e serviço de apoio domiciliário para construção de equipamentos sociais”, com vista à apresentação de candidatura a financiamento comunitário e, em 2015, solicitou a concessão de novo prazo de 5 anos para a referida construção, pedidos que foram deliberados favoravelmente pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 2016, e posteriormente outorgada escritura de alteração do direito de superfície;
- reunidas as condições, veio a entidade solicitar nova prorrogação do direito de superfície, por continuar a pretender construir um novo equipamento social, com qualidade e conforto e com maior capacidade de resposta, tal como reflete o Plano de Ação, Plano de Atividades 2025, e Conta de Exploração Previsional 2025;
- à data, esgotada a capacidade do atual edifício, havendo lista de espera que confirma a necessidade de um novo equipamento social na área da infância, com o consecutivo

alargamento da rede, e num contexto em que se perspetivam oportunidades de financiamento no âmbito do Portugal 2030;

propõe-se à Câmara Municipal que delibere:

1. Apresentar à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alínea q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proposta de alteração do objeto do direito de superfície, dado tratar-se de bem imóvel desafetado do domínio público.

Mediante a aprovação da Assembleia Municipal, outorgar alteração à escritura de constituição do direito de superfície sobre o prédio sito em Águas de Moura, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1961, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1350, União das Freguesias Poceirão e Marateca, estabelecendo, que o prazo de 5 (cinco) anos para construção se inicie na data da outorga da escritura de alteração do direito de superfície.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que o período que se segue, é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta e oito minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco